



**FÓRUM NACIONAL DE TRABALHADORES/AS S.U.A.S.
COORDENAÇÃO NACIONAL**

**Posicionamento do Fórum Nacional de Trabalhadoras/es do SUAS acerca da
Representação das/os trabalhadoras/es nas Conferências de Assistência
Social**

A Coordenação Nacional do Fórum Nacional das/os Trabalhadoras/es do SUAS (FNTSUAS), em reunião ocorrida no dia 14 de junho de 2013, posiciona-se sobre a participação e representação das/os trabalhadoras/es nas Conferências desde do credenciamento à eleição de delegados.

Esse fórum desde sua origem tem a preocupação em salvaguardar os espaços de representação do segmento das/os trabalhadoras/es na implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Nesse sentido é que tomamos a iniciativa de manifestar a preocupação relativa à efetiva representação das/os trabalhadoras/es nas conferências de assistência social, pois queremos garantir:

- A plena participação das/os trabalhadoras/es da Assistência Social;
- A paridade na representação dos atores envolvidos na execução da PNAS;
- A liberdade das/os trabalhadoras/es da rede socioassistencial (pública e privada) de participar e debater com transparência os conflitos e os problemas inerentes à Política de Assistência Social, resguardando seus direitos sem prejuízos nas condições e relações de trabalho;
- A garantia da liberação da/o trabalhador(a) para sua participação na Conferência;
- O reconhecimento da contribuição técnico-política da participação Das/os trabalhadores para as conferências;
- A defesa de uma política pública em detrimento de interesses econômicos, político-partidários, de apadrinhamento ou de favores.

Para correspondência:

SAF SUL (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office, Térreo,
Sala 104 – CEP 70070-600 Brasília/DF

e-mail: fntsuas@gmail.com – site: www.fntsuas.com.br



**FÓRUM NACIONAL DE TRABALHADORES/AS S.U.A.S.
COORDENAÇÃO NACIONAL**

Fazemos a defesa de que:

- A inscrição das/os trabalhadoras/es nas Conferências municipais, seja da sociedade civil, seja do governo, **que não estejam em cargos comissionados ou na direção de Entidades de Assistência Social** deve ser realizada no segmento das/os trabalhadores, independente do seu vínculo de trabalho.
- Sejam reconhecidas outras formas de organização das/os trabalhadoras/es, tais como os Fóruns de Trabalhadores, para além do previsto na resolução CNAS nº23/06, para fins de indicação de candidatas/os a delegadas/os para as Conferências;
- A escolha de delegadas/os para as conferências estaduais e nacional deve ser realizada entre seus pares, ou seja, as/os trabalhadoras/es escolhem entre si quem será sua (seu) representante.

As trabalhadoras e os trabalhadores não representam nem são representadas(os) por usuária(o), entidade, nem governo. A identidade de trabalhador(a) é que define o segmento integrante da sociedade civil, independente de ser servidor(a) público(a), concursada(o), contratada(o) ou terceirizada(o).

Brasília, 14 de junho de 2013.